



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 179/2013, de 06 de dezembro de 2013.

Aprova o Edital PROEC Nº 19/2013, de Primeiros Programas e Projetos de Extensão.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **25ª Reunião Extraordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 06 de dezembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 94/2013 – PROEC;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital PROEC Nº 19/2013, de Primeiros Programas e Projetos de Extensão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício